

OMEGA GERAÇÃO S.A.
CNPJ n.º 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.107

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA OMEGA GERAÇÃO S.A. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 2 (dois) dias do mês de março de 2023, às 13hs, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma "*Teams*", com o link de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Omega Geração S.A. ("Companhia") aos debenturistas habilitados, sendo considerada, nos termos do artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81, como realizada na sede da Companhia, localizada Avenida Barbacena, nº 472, 4º andar, sala 401, parte, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-130.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de primeira convocação publicado, nos termos dos artigos 71, § 2º, e 124, caput e § 1º, inciso II, e 289 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições dos dias 15 de fevereiro de 2023 (página 4), 24 de fevereiro de 2023 (página 8) e 28 de fevereiro de 2023 (página 5) do jornal "Diário de Comércio – Minas gerais", e nas edições dos dias 15 de fevereiro de 2023 (página 2), 24 de fevereiro de 2023 (página 2) e 28 de fevereiro de 2023 (página 2) do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- 3. PRESENÇA:** Presentes Debenturistas titulares de 22,83% (vinte e dois inteiros, oitenta e três centésimos por cento) das Debêntures em Circulação objeto da "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Omega Geração S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrada em 11 de abril de 2019, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, representantes do Agente Fiduciário e da Companhia.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e aprovar as seguintes matérias:

 - 4.1. renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2., item "f", da Escritura de Emissão) em caso de venda, cessão locação ou qualquer forma de alienação de ativos da Emissora, quando relacionada a (1) projetos de autoprodução de energia, regulamentados, dentre outras, (a) pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013; (b) pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007; e/ou (c) pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247 de 2006, 876 de 2020 e 921 de 2021 (em conjunto, "Projetos de Autoprodução"); e/ou (2) projetos de micro e minigeração distribuída de energia, regulamentados, dentre outras, pela Lei nº 14.300 de 2022 ("Projetos de Geração Distribuída");

- 4.2. renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2., item “i”, da Escritura de Emissão), em caso de cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora e/ou quaisquer de suas controladas quando relacionada a (1) projetos de autoprodução de energia, regulamentados, dentre outras, (a) pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013; (b) pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007; e/ou (c) pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247 de 2006, 876 de 2020 e 921 de 2021 (em conjunto, “Projetos de Autoprodução”); e/ou (2) projetos de micro e minigeração distribuída de energia, regulamentados, dentre outras, pela Lei nº 14.300 de 2022 (“Projetos de Geração Distribuída”); e
- 4.3. autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia, incluindo, mas não se limitando, aos aditamentos e registros necessários, dentre outros.

5. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO**: Considerando que não foi possível atingir o quórum de instalação previsto na cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, a Assembleia não foi instalada. Desta forma, a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) processo de certificação disponibilizado pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) qualquer outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 02 de março de 2023.

PÁGINA DE ASSINATURAS DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA OMEGA GERAÇÃO S.A. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023

OMEGA GERAÇÃO S.A.
na qualidade de Emissora

Nome: Ágatha Lúcia Fernandes Abade
Cargo: Procuradora
CPF: 104.367.416-01

Nome: Henrique Narvaez Leite
Cargo: Procurador
CPF: 438.653.518-75

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
na qualidade de Agente Fiduciário

Nome: Nilson Raposo Leite
Cargo: Procurador
CPF: 011.155.984-73

LISTA DE PRESENÇA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA QUARTA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA OMEGA GERAÇÃO S.A. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023

RAZÃO SOCIAL PARTICIPANTE	CPF/CNPJ
UNIMED INVESTCOOP ANS V FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	35.001.422/0001-66
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	21.336.440/0001-94
BR2 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	22.014.343/0001-48
BTG PACTUAL PENSION RF FI PREVIDENCIARIO	08.913.187/0001-26
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO ESG FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IS CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	42.730.970/0001-92
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO FI RF CP	14.557.317/0001-38
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	44.347.394/0001-24
INTER HEDGE FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30.877.528/0001-04
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO II PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	45.646.162/0001-30
BANESES CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	19.531.929/0001-75
BUTIA DEBENTURES FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA LONGO PRAZO	23.186.354/0001-78
CIA ITAU DE CAPITALIZACAO	23.025.711/0001-16
BTG PACTUAL CONSORCIO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO	49.178.674/0001-70
BB TOP RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA	32.811.397/0001-98
BB ITAJU RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA	45.081.662/0001-71
BB BRASILIA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA	42.619.279/0001-36
BB USBACK RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA	45.081.835/0001-51
QUASAR FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	31.506.482/0001-80
DESTERRO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	21.791.224/0001-39
ITAU SEGUROS S/A	61.557.039/0001-07

ITAU BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PREVIDENCIA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI LP	41.736.548/0001- 81
BTG PACTUAL ANS RF FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	22.232.878/0001- 95
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PREV IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	43.103.846/0001- 60
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001- 45
BTG PACTUAL YIELD DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO CREDITO PRIVADO	00.840.011/0001- 80
QUASAR ADVANTAGE PLUS FIRF CP LP	29.196.922/0001- 06
IRIDIUM PIONEER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	28.259.415/0001- 01
SULAMERICA INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	22.759.995/0001- 01